

**PORTARIA PRESIDÊNCIA-CORREGEDORIA nº 4, de 10 de julho de 2017.**

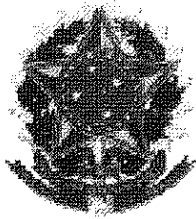
*Dispõe sobre magistrados integrantes do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC.*

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO** e a **DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIMENTAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO**

- o artigo 7º da Resolução n.º 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário;
- o artigo 5º da Resolução CSJT nº 174/2017, que dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista e dá outras providências;
- a Resolução Administrativa nº 39/2011 do Tribunal Pleno, que instituiu no âmbito do TRT da 9ª Região o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – Núcleo de Conciliação;
- o Ato Presidência nº 108/2017, que alterou a nomenclatura do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - Núcleo de Conciliação, para Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC; e
- as Portarias Presidência/Corregedoria nº 19/2013 e nº 15/2014, que dispõe sobre a composição do Núcleo de Conciliação.

***"Conciliar também é realizar justiça"***



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO



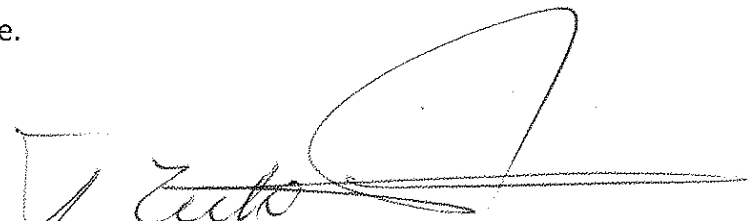
**RESOLVEM**

**Art. 1º** Designar o Excelentíssimo Desembargador Sérgio Murilo Rodrigues Lemos como Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC, em substituição à Excelentíssima Desembargadora Ana Carolina Zaina.

**Art. 2º** Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Bráulio Gabriel Gusmão para compor o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC, em substituição à Excelentíssima Juíza do Trabalho Anelore Rothenberger Coelho.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

  
Desembargador **ARNOR LIMA NETO**  
Presidente

  
Desembargadora **ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA**  
Corregedora Regimental

**"Conciliar também é realizar justiça"**

Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro – Telefone (41) 3310-7000 – CEP 80430-180 – Curitiba-PR